

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01897/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1371/2017 de 13/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.001.001	04.122.0052	2.013	3.3.90.30.00	100	Valor:	1.000,00
02.005.002	10.301.0210	2.082	3.3.90.30.00	102	Valor:	5.000,00
02.007.003	26.782.0052	2.153	3.3.90.30.00	100	Valor:	3.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

02.005.001	10.122.0052	2.073	3.1.90.04.00	102	Valor:	2.000,00
02.005.002	10.305.0245	2.090	3.3.90.36.00	102	Valor:	3.000,00
02.007.004	18.122.0052	2.138	3.1.90.11.00	100	Valor:	4.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE AGOSTO DE 2018